



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 034/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, do Governo Brasileiro, expediu, no dia 21 de fevereiro de 2013, a Portaria nº. 260, fixando o valor do incentivo financeiro mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros retroativos a janeiro deste exercício;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando determine ao setor competente que promovam, de forma urgente, a fixação dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde de Jataizinho, conforme o determinado pela Portaria Ministerial, de forma a cumprir com o estabelecido pelo Governo Federal, uma vez que é este ente que promove os devidos repasses para tais pagamentos, cabendo ao Município de Jataizinho cumprir o determinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 1º (primeiro) dias do mês de março de dois mil e treze.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador